

# SUMÁRIO

LINHA EDITORIAL ..... 7

EDITORIAL ..... 9

## DOCTRINA

### TEORIA GERAL E PROTEÇÃO AO AMBIENTE

Políticas ambientais e participação social: desafios e propostas de calibragem de espaços participativos a partir dos comitês de bacias hidrográficas

*Environmental policies and social participation: challenges and reinforcement proposals from the watershed committees*

LUÍS GUSTAVO SANTOS LAZZARINI..... 25

Dificultades y desafíos actuales en materia de decisiones judiciales ambientales

*Dificuldades e desafios atuais em matéria de decisões judiciais ambientais*

PABLO LORENZETTI..... 51

### AMBIENTAL – BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Papagaio-de-peito-roxo: a atuação de órgãos fiscalizadores no enfrentamento ao tráfico de animais para fins de estimação

*Papagaio-de-peito-roxo: performance of supervisory bodies does not confront the trafficking of animals for pet purposes*

KATIELE DAIANA DA SILVA REHBEIN, JAIME MARTINEZ e NÊMORA PAULETTI PRESTES .... 69

Meio ambiente costeiro-marinho em face da crise do sargaço <i>Coastal marine environment in face of the sargassum crisis</i> SOLANGE TELES DA SILVA, MAURÍCIO DUARTE DOS SANTOS e CAROLINA DUTRA .....	101
--	-----

## AMBIENTAL – TRIBUTÁRIO

A reforma tributária e o novo marco da tributação ambiental <i>Tax reform and the new framework for environmental taxation</i> ARTHUR MARIA FERREIRA NETO .....	127
---	-----

## AMBIENTAL – INTERNACIONAL

Garantías institucionales y derechos de la naturaleza: análisis a partir de la Sentencia sobre el Bosque Los Cedros y otras sentencias de la Corte Constitucional del Ecuador <i>Garantias institucionais e direitos da natureza: análise baseada na Sentença da Floresta Los Cedros e em outras decisões do Tribunal Constitucional do Equador</i> JAVIER ARCENTALES .....	147
---	-----

O paradigma da transição justa (OIT) e a importância para a América Latina e Caribe (ALC): sustentabilidade, ecologização e emprego verde para não deixar ninguém para trás <i>The just transition paradigm (ILO) and the importance for Latin America and the Caribbean (LAC): sustainability, ecologization and green jobs to leave nobody behind</i> GABRIELA SAMRSLA MÖLLER e CRISTHIAN MAGNUS DE MARCO .....	163
---	-----

Plusvalía ecológica ilícita: fundamentos para su aplicación en Costa Rica <i>Illegal ecological capital gain: foundations for its application in Costa Rica</i> MARIO PEÑA CHACÓN .....	205
---	-----

---

## MUDANÇAS CLIMÁTICAS

- Litígios climáticos como garantia de equidade intergeracional  
*Climate litigation as a guarantee of intergenerational equity*  
ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO, ROBERTA CAROLINA ARAÚJO DOS REIS e IGOR BORGES ..... 245
- Por que a justiça climática precisa dos direitos dos animais?  
*Why does climate justice need animal rights?*  
GABRIELLE TABARES FAGUNDEZ e LETÍCIA ALBUQUERQUE..... 271
- Desastres naturais no Nordeste brasileiro e o suporte normativo das políticas climáticas estaduais  
*Natural disasters in the Brazilian northeast and the normative support of state climate policy*  
RÔMULO LIMA SILVA DE GÓIS e JOÃO VITOR GÓBIS VERGES ..... 297
- El agravamiento de los problemas de gestión del agua dulce en el Antropoceno: consecuencias jurídicas  
*Worsening freshwater management conditions in the Anthropocene: legal consequences*  
SANTIAGO M. ÁLVAREZ CARREÑO..... 321
- Aspectos conceituais e práticos da responsabilização civil por dano ambiental-climático no Brasil  
*Conceptual and practical aspects of civil liability for climate-environmental damage in Brazil*  
DANIELLE DE ANDRADE MOREIRA, VICTORIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES e MARIA EDUARDA SEGOVIA ..... 341
- Sincretismo dialógico e os princípios gerais de um direito das alterações climáticas  
*Dialogical syncretism and the general principles of the law of climate change*  
PATRYCK DE ARAÚJO AYALA..... 379

## TRABALHOS JURÍDICOS

- Nota técnica sobre o art. 14 da Resolução CNJ 433/2021  
 ANA MARIA DE OLIVEIRA NUSDEO..... 419

## JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- Configura estado de coisas inconstitucional a omissão da União quanto à implementação de prestações normativas e materiais de proteção na área da Amazônia Legal.  
 LAÍS MIRANDA LIMA ..... 429
- É inconstitucional a flexibilização da classificação toxicológica dos agrotóxicos, bem como a exigência de laudo acerca de impurezas toxicológica e ambiental dos produtos, devendo o poder público fiscalizar a sua qualidade.  
 ALEXANDRE FERNANDES SILVA..... 438
- São inconstitucionais dispositivos legais que confundem fato gerador e compensação financeira, sendo necessária apuração em processo administrativo para cobrança de indenização já prevista.  
 VITÓRIA LEOPOLDINA GOMES MENDES e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA ..... 441
- Pretensão de ressarcimento ao erário decorrente da exploração irregular do patrimônio mineral da União é imprescritível.  
 KRISLEYNE FERREIRA DA SILVA e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA..... 447

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rejeitados embargos de declaração opostos em sede de tese fixada em recurso repetitivo sobre a extensão não edificável nas Áreas de Preservação Permanente de qualquer curso d'água, em trechos caracterizados como área urbana consolidada, a qual deve respeitar o que disciplina o Código Florestal.	
EVELINE DE MAGALHÃES WERNER RODRIGUES e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA.....	453
Desmatamento de floresta nativa na Amazônia, por si só, gera a existência de dano moral coletivo, para além de perturbação da paz, impacto social, ou dano patrimonial; reconhecida a necessidade de reparação por danos morais.	
DANIELE GALVÃO DE SOUSA SANTOS .....	460
Dano ambiental pode ser caracterizado, por analogia, como acidente de consumo, com o reconhecimento da figura de consumidor por equiparação, atraindo a incidência do CDC.	
MARIANA CARVALHO VICTOR COELHO.....	466
Obrigações ambientais têm natureza <i>propter rem</i> , podendo ser exigidas do proprietário ou possuidor atual, ou de ambos.	
LUIZE DUARTE PIVETTA e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA.....	470
O Poder Judiciário pode e deve intervir quando houver violações legais ou desrespeito aos princípios do Estado de Direito, especialmente em questões ambientais e urbanísticas, sempre fundamentadamente.	
DÉBORA DE ARRUDA OLIVEIRA .....	476
Multa administrativa por infração ambiental independe da prévia aplicação de advertência.	
ALESSANDRA ALMEIDA NEVES CÍCERO DE SÁ e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA.....	482
<b>NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA TRABALHOS JURÍDICOS E CIENTÍFICOS NA REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL .....</b>	<b>485</b>